



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 304/2025 - de 28 de Julho de 2025

(Revoga a Portaria nº 273/2023, de 23 de Junho de 2023)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

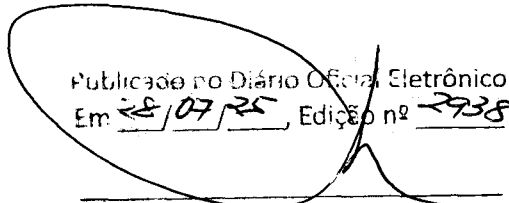
- Art. 1º** Revogar, a partir de 25 de Julho de 2025, a Portaria nº 273/2023, de 23 de Junho de 2023, de designação da servidora **Aline Francieli Duarte**, matrícula nº 3453, para a função de Chefe de Seção de Vigilância Epidemiológica, Símbolo FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 25 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2025.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 28/07/25 Edição nº 2938


ASSINATURA